



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 85/2024

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente a dano causado no vidro do veículo de propriedade da Sr.^a Maria Angelita Ukan Gribner.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

06 Secretaria de Educação	
06.01 Secretaria de Educação	
12.122.0012.2265 Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino	
1747: 3.3.90.93.00.00.000 – Indenizações e Restituições	R\$ 480,00
TOTAL	R\$ 480,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 000, conta nº 31.249-5	R\$ 480,00
TOTAL.....	R\$ 480,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de Julho de 2024.

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente



Documento assinado digitalmente
BRENDA FERRARI DA SILVA
Data: 17/07/2024 14:07:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária